



20341344

08084.004314/2022-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Operadores de Mídias Audiovisuais e Editor de Mídias Audiovisuais, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (SEI nº 20020512).
2. O presente processo administrativo iniciou-se com o Despacho 652 (SEI nº 18724481) da Coordenação Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS com informações sobre a necessidade de contratação e autorização para o início do processo.
3. Com o fito de facilitar a consulta dos documentos da instrução processual, destacamos os seguintes expedientes da fase interna:

- I - Documento de Formalização da Demanda - DFD SEPAC (SEI nº 18732014);
- II - Autorização da abertura do processo de contratação - Despacho 1430 (SEI nº 18850671);
- III - Documento de Designação da Equipe de Planejamento CGL (SEI nº 18904096) e Portaria 290 (SEI nº 18921039), designando a equipe de planejamento da contratação;
- IV - Cronograma de contratação (SEI nº 18860731);
- V - Aprovação do cronograma de contratação pelo Subsecretário de Administração - Despacho 1314 (SEI nº 18928478),
- VI - Declaração Adequação Planejamento Estratégico MJSP SEPAC (SEI nº 19024486);
- VII - Estudos Preliminares SEPAC (SEI nº 18999936);
- VIII - Mapa de riscos digital (SEI nº 19191966);
- IX - Pesquisa de preços (SEI nº 19190178) e Mapa de preços (SEI nº 19190185);
- X - Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços 39 (SEI nº 19256456);
- XI - Declaração de Disponibilidade Orçamentária 85 (SEI nº 19347150);
- XII - Portaria Pregoeiros e Equipe de Apoio (SEI nº 19439571);
- XIII - Minuta de Contrato DICON (SEI nº 19520798);
- XIV - Análises do Termo de Referência pelas Coordenações desta CGL: Análise 20 (SEI nº 19211290), Análise 27 (SEI nº 19215286) e Análise 15 (SEI nº 19303761);
- XV - Minuta de Edital (SEI nº 19433129) e Anexos: Termo de Referência (SEI nº 19440489); Modelo de Proposta (SEI nº 19440756); Planilha de Custos (SEI nº 19442327); Termo de Vistoria (SEI nº 19445987); Termo de Sigilo (SEI nº

19447763); IMR (SEI nº 19447917); Estudo Técnico (SEI nº 19452121); Declaração de Inexistência de Vínculo (SEI nº 19452192); Declaração de Contratos Firmados (SEI nº 19476820) e Valores Máximos Admissíveis (SEI nº 19476913);

XVI - Lista Verif. AGU - Contratação de Serviços DILIC (SEI nº 19452909).

4. Após a confecção da minuta de Edital, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública - CONJUR/MJSP para análise e emissão de parecer. Nesse sentido, foi emitido o Parecer n. 00993/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI nº 19736624) aprovado pelo Despacho 5008 (SEI nº 19784457) em que a CONJUR se manifesta favorável à continuidade deste processo administrativo em seus ulteriores termos, desde que observadas as ressalvas e recomendações do parecer, em especial aquelas contidas nos parágrafos **9-11; 14; 67 e seguintes.**

5. Em atendimento às recomendações jurídicas, a unidade demandante manifestou-se quanto aos parágrafos 9-11, 69, 70-72 e 74-75 do Parecer, acostando aos autos a versão final do Termo de Referência (SEI nº 19839399) com as adequações realizadas, nos termos consignados nas Notas Técnicas 132 (SEI nº 19839509) e 133 (SEI nº 19970998).

6. Por sua vez, a Coordenação de Contratos - CCONT, por meio do Despacho 746 (SEI nº 19851536), manifesta-se quanto ao apontamento do parágrafo 76, à medida que insere versão atualizada da Minuta de Contrato (SEI nº 19851291).

7. Por fim, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios - COPLI, por meio da Nota Técnica 121 (SEI nº 20005608), atesta o atendimento integral aos apontamentos do Parecer Jurídico, manifestando-se quanto às recomendações constantes nos itens 9-11, 14, 67-69, 73, 77-79 e solicitando a deflagração do certame, a qual foi emitida por esta CGL por meio do documento SEI nº 19992740.

8. Do item 1.1 do Anexo I do Edital - Termo de Referência (SEI nº 20020512), depreende-se a descrição detalhada do objeto do PE nº 18/2022:

GRUPO	ITEM	CATEGORIA	CBO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1	Operador de Mídia Audiovisual	3731-05	19658	Posto	4
	2	Editor de Mídias Audiovisuais	3744-05	19658	Posto	1

9. Em dia 05/10/2022, o Aviso de Licitação do PE nº 18/2022 foi publicado no Diário Oficial da União (SEI nº 20031078) e no sítio eletrônico do MJSP (SEI nº 20037018), com data de abertura das propostas marcada para o dia 18/10/2022, às 9h.

10. Durante a fase externa foi apresentado 1 (um) pedido de esclarecimento (SEI nº 20156839), cuja resposta foi devidamente publicada no sistema Comprasnet, nos termos no documento SEI nº 20195809.

11. Aberta a sessão pública no dia e horário designados e, após a conclusão da etapa de lances, restaram classificados os fornecedores conforme Lista de Classificação - PE 18/2022 (SEI nº 20257987).

12. A seguir a proposta Proposta Comercial (SEI nº 20261943) e os Documentos de Habilitação (SEI nº 20258751) da primeira classificada, **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.477.223/0001-03** foram endereçados à Coordenação Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS para análise e manifestação quanto à exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica.

13. Por meio da Nota Técnica nº 144/2022 (20302276), a área demandante entendeu pela exequibilidade da proposta comercial da licitante PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, bem como constatou o preenchimento dos requisitos de habilitação técnica no Edital.

14. Assim, em 20/10/22, o pregoeiro procedeu à aceitação da Proposta Comercial e à habiliação da empresa **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.477.223/0001-03**, para o **GRUPO 1**, com o valor anual, de **R\$ 713.952,24 (setecentos e treze mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Nota Técnica 127 (SEI nº 20308402)

G1	Item	Descrição	Quant	Valor Estimado Total do Item	Valor Total Adjudicado - Licitante - Personnalite	Redução em Porcentagem (%)	Redução em Valores (R\$)
1	Operador de Mídia Audiovisual	4	R\$ 704.562,72	R\$ 543.967,20	22,79 %	R\$ 160.595,52	
2	Editor de Mídias Audiovisuais	1	R\$ 212.512,56	R\$ 169.985,04	20,01 %	R\$ 42.527,52	
<b>VALOR TOTAL</b>		5	<b>R\$ 917.075,28</b>	<b>R\$ 713.952,24</b>	<b>22,14%</b>		<b>R\$ 203.123,04</b>

15. Insta salientar que o valor total estimado da contratação era de R\$ 917.075,28 (novecentos e dezessete mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e foi adjudicado por R\$ 713.952,24 (setecentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), o que representa uma redução de 22,14% (vinte e dois vírgula catorze por cento) para o GRUPO 01, equivalente à R\$ 203.123,04 (duzentos e três mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos).

16. Aberto o prazo para intenção de recurso, nenhuma manifestação foi registrada.

17. Então, foram juntados aos autos a Ata de Realização de Pregão (SEI nº 20328806), o Resultado por Fornecedor (SEI nº 20328834) e o Termo de Adjudicação (SEI nº 20328859), sendo, na sequência, elaborado o Relatório Final 29 (SEI nº 20329103) do qual destacam-se as informações de que, até o momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

18. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **DECIDO** por **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 18/2022**, ao passo que informo que foi executado o ato de homologação no Sistema Compras Governamentais.

19. Restitua-se à COPLI para conhecimento e publicações de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 21/10/2022, às 16:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20341344** e o código CRC **FB8B8CA1**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.